



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O N.º 017/97.
DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNCIONÁRIO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Tendo em vista que o Funcionário Benedito Bueno Rodrigues, no cargo de Braçal, não podendo realizar esforço físico conforme Junta Médica, fica readaptado para exercer o Cargo de Guarda Vigia, não acarretando diminuição de seus vencimentos, de acordo com o Artigo 63 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

ARTIGO 2º- Em virtude da readaptação do Funcionário, fica vago um Cargo de Braçal.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M., de Taquarituba, 03 de fevereiro de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 03/02/97

Publicado no Jornal: O Panorama
n.º _____ de 03/02/97